



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO nº 97/2019

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e, eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 813/2018 de 07/12/2018;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2019, um crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

14.00	Departamento Municipal de Saúde		
14.02	Divisão Técnica de Saúde		
10.303.0008.2.047-	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica		
3.3.90.30	– Material de Consumo (Disp. 266) Fonte 1498	R\$	30.000,00

	SUB-TOTAL:	R\$	30.000,00
	TOTAL :	R\$	30.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos oriundos de **anulação parcial** o valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

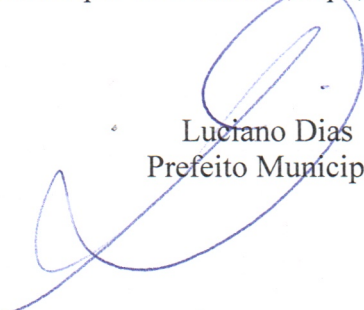
14.00	Departamento Municipal de Saúde		
14.02	Divisão Técnica de Saúde		
10.303.0008.2.047-	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica		
4.4.90.52	– Equipamentos e Material Permanente (Disp. 451) Fonte 1498	R\$	30.000,00

	SUB-TOTAL:	R\$	30.000,00
	TOTAL :	R\$	30.000,00

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 750/2017-PPA e Lei nº 798/2018 - LDO, referentes ao presente Crédito Especial.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 29 de Maio de 2019.


Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 97 - SUPLEMENTAR

DECRETO nº 97/2019

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e, eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 813/2018 de 07/12/2018:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2019, um crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

14.00 Departamento Municipal de Saúde
14.02 Divisão Técnica de Saúde
10.303.0008.2.047-Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica
3.3.90.30 – Material de Consumo (Desp. 266) Fonte 1498 R\$ 30.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 30.000,00

TOTAL : R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos oriundos de **anulação parcial** o valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

14.00 Departamento Municipal de Saúde
14.02 Divisão Técnica de Saúde
10.303.0008.2.047-Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (Desp. 451) Fonte 1498 R\$ 30.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 30.000,00

TOTAL : R\$ 30.000,00

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 750/2017-PPA e Lei nº 798/2018 - LDO, referentes ao presente Crédito Especial.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 29 de Maio de 2019.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:4B4487FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/05/2019. Edição 1767
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>